

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, nos termos do Art. 58, inciso III, do Regimento Interno do Poder Legislativo, c/c o Art. 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Caridadense, ao Senhor **João Helosmam Pereira de Souza**, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caridadense, ao Senhor **João Helosmam Pereira de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 08 de setembro de 2026.

Francisco Cícero Uchôa Almeida
Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente